



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Alameda José Quintino, S/N - Bairro Prado - CEP 63400-000 - Cedro - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 31/2025 DG-CED/CEDRO-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO: INTRODUÇÃO A SEGURANÇA DO TRABALHO

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE, CAMPUS CEDRO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 22 de dezembro a 30 de dezembro de 2025, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Introdução a Segurança do Trabalho.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial;

1.2. O curso tem como objetivo geral:

1.2.1. Capacitar estudantes, servidores e membros da comunidade em geral nos fundamentos da segurança do trabalho, promovendo a conscientização e o pensamento crítico sobre os riscos ocupacionais e as condições de trabalho, de modo a favorecer a adoção de atitudes preventivas e a promoção da segurança individual e coletiva.

1.3. São objetivos específicos do curso:

1.3.1. Apresentar a evolução histórica da saúde e segurança do trabalho;

1.3.2. Compreender os principais conceitos e terminologias associados à área;

1.3.3. Analisar os acidentes de trabalho sob os aspectos legais e previdenciários;

1.3.4. Identificar e classificar os agentes de risco presentes nos ambientes laborais;

1.3.5. Compreender as atividades de acordo com a insalubridade e periculosidade;

1.3.6. Reconhecer os critérios necessários para a adoção e o uso adequado dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e dos Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs);

1.3.7. Conhecer os principais programas (PGR e PCMSO) e grupos (SESMT e CIPA) que auxiliam a gestão da higiene e segurança do trabalho;

1.3.8. Identificar os diferentes tipos de acidentes, compreendendo os procedimentos básicos de primeiros socorros.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 40 (quarenta) vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

- 2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 24 (vinte e quatro) vagas;
- 2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 16 (dezesseis) vagas;
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Este curso é destinado aos seguintes públicos:

- 3.1.1. Estudantes, servidores e comunidade em geral interessados em aprender sobre segurança do trabalho.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição, PRESENCIALMENTE, na recepção do IFCE - *campus* Cedro, de segunda a sexta-feira, em seus horários de funcionamento (de 08:00h às 11:00h, de 13:00h às 16:00h) através do formulário de inscrição devidamente preenchido, no período de 22 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025, juntamente com a documentação comprobatória;

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da formalização dela, sem prorrogação;

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da inscrição:

4.2.1.1. Documento de identificação com foto (cópia e original);

4.2.1.2. C.P.F.

4.2.1.3. Comprovante de endereço com CEP (cópia e original);

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE - *campus* Cedro nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;

4.4. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública;

4.5. O IFCE - *campus* Cedro não se obrigará a atender solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será sorteio.

5.2. A lista de classificação e de espera serão geradas seguindo a ordem de sorteio.

5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - *campus* Cedro convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1;

5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 02/01/2026 no Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (DEPPI) do IFCE *campus* Cedro;

5.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir ao Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (DEPPI)

do IFCE *campus* Cedro.

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo;
- 6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas;
- 6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pelo Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (DEPPI) do IFCE - *campus* Cedro, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

- 7.1. O curso possui carga horária de 60 (sessenta) horas-aulas. As aulas do curso ocorrerão nas seguintes datas: de 05/01/2026 a 23/01/2026.
- 7.2. As aulas serão ministradas PRESENCIALMENTE no IFCE - *campus* Cedro, nos seguintes horários:
 - 7.2.1. As aulas ocorrerão das 13:00 às 17:00 às quartas-feiras. Às quintas-feiras e sextas-feiras, as aulas acontecerão das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 8.1. O curso é gratuito e presencial, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas, que acontecerá nas dependências do IFCE - *campus* Cedro;
- 8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:
 - 8.2.1. Aulas expositivas dialogadas para introdução dos principais conceitos da área;
 - 8.2.2. Estudos de caso e resolução de problemas, permitindo a análise de situações reais de acidentes e a identificação de medidas preventivas adequadas;
 - 8.2.3. Atividades gamificadas, como questionários e desafios temáticos, para fixação dos conteúdos de forma lúdica e participativa;
- 8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CRONOGRAMA

- 9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

| ATIVIDADE | PERÍODO |
|----------------------|----------------------------|
| Publicação do Edital | 19/12/2025 |
| Período de inscrição | 22/12/2025 a 30/12/2025 |
| Sorteio das vagas | 02/01/2026 |

| | |
|-------------------------------|------------|
| Previsão de início das aulas | 05/01/2026 |
| Previsão de término das aulas | 23/01/2026 |

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Ao IFCE - *campus* Cedro reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas, que seria de 10 (dez) participantes;
- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do IFCE - *campus* Cedro, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do referido *campus*;
- 10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pelo Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (DEPPI), para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do IFCE - *campus* Cedro;
- 10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Cedro, 19 de dezembro de 2025.

ALAN VINÍCIUS DE ARAÚJO BATISTA

Diretor-geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Alan Vinicius de Araujo Batista, Diretor(a)-Geral do Campus Cedro Substituto**, em 19/12/2025, às 11:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8267443** e o código CRC **C99EFC22**.